



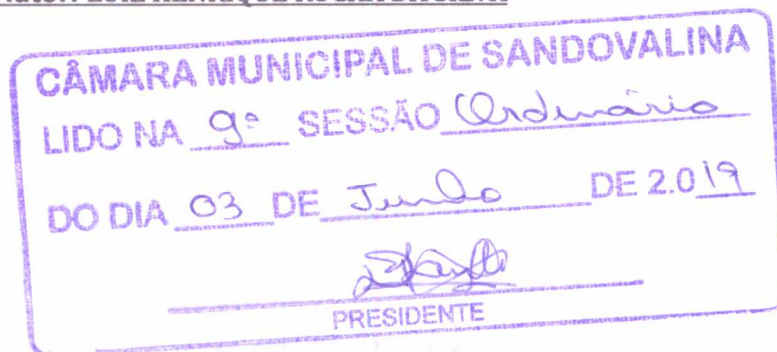
Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 037/2019

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA



INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de estender o atendimento médicos com Dr^a. MAYRA dos municípes que mora nas área rurais, fazendas, sítios que hoje só tem atendimento com Dr. JEAN

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover o atendimento e o bem estar de nossos municípes.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 30 de Maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
Vereador / autor